

*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução n.º 077 / 2004 – CIB.

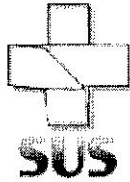
Goiânia, 02 de Dezembro de 2004.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Associação de Combate ao Câncer em Goiás, é uma Instituição de caráter filantrópico sem fins lucrativos, reconhecida nacionalmente como centro de referência no Diagnóstico, Prevenção e Tratamento do Câncer;*
- 2- A necessidade premente de reequipar as Unidades Operacionais da Instituição, visando maior cobertura assistencial, qualificação e agilização nos atendimentos, bem como, expansão na oferta dos seus serviços;*

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM** os Projetos apresentados pela Associação de Combate ao Câncer em Goiás / ACCG, conforme abaixo especificados:*
 - Pré Projeto – 015855950001000-06. Valor: R\$ 2.619.502,17 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e dois reais e dezessete centavos), destinado à Reforma de Área Física da Unidade;*
 - Pré Projeto – 01585590001000-07. Valor R\$ 23.200.000,00 (vinte e três milhões, duzentos mil reais), destinados à Reforma e Ampliação da Unidade;*
 - Pré Projeto – 015855950001000-01. Valor R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinados à Aquisição de Medicamentos;*



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Continuação resolução 077/2004 – CIB

- *Pré Projeto – 015855950001000-03. Valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados à Aquisição de Equipamentos;*
 - *Pré Projeto – 015855950001000-04. Valor R\$ 17.826.785,00 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais), destinados à Equipamentos de Imagem;*
 - *Pré Projeto – 015855950004000-01. Valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à Aquisição de Equipamentos para ACCG Unidade de Anápolis Ambulatório Mauá Cavalcante Sávio;*
 - *Pré Projeto – 015855950001000-05. Valor R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), destinados à Aquisição de Equipamentos.*
- Estabelecer conforme acordado na Comissão Intergestores Bipartite do Estado, que a instituição se adeque às exigências e prerrogativas estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde de forma a estabelecer o acesso universal e integral aos usuários do Sistema Único de Saúde; e
- *Encaminhar os Projetos em questão ao Ministério da Saúde e as Instâncias Gestoras que couber para as providências.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTANTE MUNICIPAL

*Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB*

Recebi os 02 (duas) primeiras desta Resolução, GO. 07/12/04 [assinatura]